



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**¹, com a presença dos vereadores Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos, Marcos Roberto Menin, Vice-Presidente/Relator; e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 011/2018** (vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – dispõe sobre as condições para as entidades serem declaradas de utilidade pública municipal e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico e da comissão que antecede favorável. Acusaram o recebimento e, logo, levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o ao Gabinete da Presidência. **2) Projeto de Lei nº 012/2018** (vereadora Elisa Gomes Machado) – denomina “Rua Pioneiro Sadi Savaris” a rua T-3, situada na área central, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico e da comissão que antecede favorável. Acusaram o recebimento e, logo, levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018** (vereador Emerson Sais Machado) – dispõe sobre a declaração de bens móveis permanentes, classificados como inservíveis pela comissão de baixa de bens móveis da câmara municipal de Alta Floresta/MT, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico e da comissão que antecede favorável. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, remetendo-o à comissão seguinte. **4) Projeto de Lei nº 013/2018** (Mesa Diretora) – altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências), acompanhado das emendas sob nºs 007 à 013/2018, de iniciativa dos vereadores Mequiel Zacarias, Elisa Gomes, Elói



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Crestani e Demilson Siqueira, e Emenda nº 014/2018, de iniciativa da Mesa Diretora, acusaram o recebimento de todo o processo e, considerando a participação na reunião da Comissão de Legislação na ocasião, na qual ouviram as ponderações do Secretário Jurídico acerca da apreciação previamente feita ao processo, apresentando os respectivos pareceres jurídicos devidamente expressos, ao projeto e as emendas, passaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação, com inclusão das emendas nºs 007 e 014/2018. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, com inclusão das emendas nºs 007 e 014/2018, remetendo-o ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**
Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)
Vice-Presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)
Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)